



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 061

Recife, 25 de maio de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

SUGEP .....4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 061, quinta-feira, 25 de maio de 2017

Página | 4

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 534/2017-SUGEP, de 24 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018336/2016-37,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIA RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1673034, ocupante do cargo de Técnica em Química, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 059/2017-CST, de 17/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 535/2017 - SUGEP, de 24 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003765/2017-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383790	VERA LUCIA PEREIRA DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEHIST	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 536/2017 - SUGEP, de 24 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001519/2017-02,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1962856	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS	C	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 537/2017 - SUGEP, de 24 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000085/2017-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1967430	MARIA LUIZA DA SILVA PRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP